

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTRARIA Nº 85/2020

De 08 de Maio de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FELINTO SANTOS OLIVEIRA**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 4% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 08 de Maio de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
82C2B25E77B6BE23DDCA9FD79CE991FB